



PORTARIA Nº 1.636/2015

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **CLEIDE NICOLETTI FURTADO**, portadora do RG sob n.º 3.842.294-4-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 655.503.829-20, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 3906/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1701 (mil setecentos e um) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses, e 01 (um) dia de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
[Handwritten Signature]
UMUARAMA, 14 de Maio de 1925
DE Nº 10.370
DE 14 de Maio de 1925
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO